

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 404 REIS

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 6.999, de 9 de março de 1935 — Cria um Gymnasio Official em Amparo.

Decreto de 9 de março de 1935 — Eleva a actual delegacia da policia de Santo Amaro, de 4.ª classe, á categoria das de 1.ª, constituindo a Delegacia da 11.ª Circumscripção da Capital.

SEGURANÇA PUBLICA—Promoções—Nomeações—4.ª parte do ordenado — Aposentadoria — Reformas — Medalhas de merito militar — Rectificações.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente do dia 9 de março de 1935 — Comunicações ás Prefeituras Municipaes.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA — Expediente do dia 7 de março de 1935 — Directoria de Contabilidade.

SEGURANÇA PUBLICA — Expediente do dia 9 de março de 1935: — Actos do Secretario da Segurança Publica. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção: Autorizações expedidas. — Pagamentos autorizados. — Folhas corridas. — Secção de Protocolo Geral e Archivo — Directoria Geral — Movimento de papeis — Escala do Serviço Policial.

Força Publica — Estado Maior — 1.ª Secção: Re-

querimentos despachados — Escala de serviço. Guarda Civil — Boletim n. 56.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THEOURO — Directoria de Fiscalização — Bolsa de Fundos Publicos de Santos — Cotação official. — Mercado Livre.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Secção de Hygiene — Secção de Grupos Escolares. — Secção de Escolas Isoladas e Grupos Escolares de 1.ª Categoria. — Secção de Notas e Informaçoes — Almoxarifado. — Superintendencia da Educação Profissional e Domestica. — Serviço Sanitario. — Expediente. — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Actos do Director Geral substituto. — Directoria de Contabilidade — Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo — Expediente do dia 7 e 8 — Tribunal de Tarifas.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO — Acto n. 816, de 9 de março de 1935 — Demonstração de entradas e saídas de dinheiro do dia 9 de março de 1935 — Pagamentos effectuados — Requerimentos despachados. — Portaria de 9 de março de 1935. — Directoria do Patrimonio — Directoria da Receita — Directoria de Contabilidade — Directoria de Policia Administrativa — Directoria de Obras e Viação — Serviço de Exames de Candidatos a Motoristas.

EDITAES BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL.

2.ª REGIAO MILITAR.

4.ª CIRCUMSCRIPÇÃO FEDERAL.

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO.

RECEBEDORIA FEDERAL.

SERVICÓ ELEITORAL.

DIARIO DA JUSTICA

PALACIO DA JUSTICA

CORTE DE APPELLACAO — Audiencias.

Secretaria — Secção Administrativa — Secção Indiciaria — 1.ª Sub-seção — 2.ª Sub-seção — Ordem do dia para os julgamentos da Secção de Camaras Conjuntas. — Expediente.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente do dia 9 de março de 1935 — Relatorios.

Cartorios: — 1.º e 2.º Officinos. — Expediente do dia 9 de março de 1935.

EDITAES — Fóro da Capital. — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N.º 6.999, — DE 9 DE MARÇO DE 1935

Cria um Gymnasio official em Amparo.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere o decreto federal n.º 19.339, de 11 de novembro de 1930, e considerando a necessidade de diffundir o ensino secundario no interior do Estado,

Decreto:

Art. 1.º — Fica criado um Gymnasio Official em Amparo.

§ 1.º — Deverá ser feita ao Governo do Estado, sob a responsabilidade da respectiva Prefeitura Municipal, doação do predio, installações e do material didactico, em accordo com o art. 2.º, § 4.º, alinea 1, do decreto federal n.º 21.241, de 4 de abril de 1932.

§ 2.º — Essa Prefeitura ficará ainda responsável pelas despesas com o funcionamento do Gymnasio, incluindo pagamento de pessoal, até 31 de dezembro do corrente anno.

Art. 2.º — O quadro do pessoal docente e administrativo, assim como os respectivos vencimentos serão os estabelecidos pelo decreto 6.601, de 11 de agosto de 1934, applicando-se ao estabelecimento ora criado as demais disposições constantes do referido decreto.

Art. 3.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de março de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,

Marcelo P. Munhoz.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica, São Paulo, 9 de março de 1935.

A. Meirelles Reis Filho,

Director Geral.

DECRETO N.º — DE 9 DE MARÇO DE 1935

Eleva a actual delegacia de policia de Santo Amaro, de 4.ª classe, á categoria das de 1.ª, constituindo a Delegacia da 11.ª Circumscripção da Capital.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.339, de 11 de novembro de 1930,

considerando que, em virtude do decreto n.º 5.935, de 22 de fevereiro ultimo, foi extinto o municipio de Santo Amaro, cujo territorio passou a pertencer ao municipio de Capital;

Decreto:

Artigo 1.º — A actual delegacia de policia de Santo Amaro, de 4.ª classe, fica elevada á categoria das de 1.ª, constituindo a Delegacia da 11.ª Circumscripção da Capital, abrandando-se, para esse fim, os necessarios creditos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de março de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,

Christiano Altenfelder Silva.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, aos 9 de março de 1935.

Basileu Garcia,

Director Geral.

SEGURANÇA PUBLICA

Por decreto de 9 do corrente, foi promovido o bacharel Hugo Agrippino de Azevedo, do cargo de delegado Regional de Policia de Ribeirão Preto, 2.ª classe, para o cargo de delegado de Policia da 11.ª Circumscripção Policial da Capital, 1.ª classe.

Por decreto da mesma data, foi promovido o bacharel Edmundo de Aguiar, do cargo de delegado de Policia de Caçapava, 2.ª classe, para o cargo de delegado Regional de Policia de Ribeirão Preto, 2.ª classe.

Por decreto da mesma data, foi nomeado o bacharel Saul Soares Blundo, para o cargo de delegado de policia de Caçapava, 2.ª classe.

Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Ferreira, do cargo de delegado de policia de Itaporanga, 2.ª classe.

Por decreto de 4 do corrente, foi declarado compativel mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos do § 3.º, art. 67, da Constituição Politica do Estado, ao sr. Raphael Gomide Ribeiro dos Santos, encarregado dos Depósitos e Arrecadação do Almoxarifado da Secretaria da Segurança Publica, visto haver provado contar mais de 30 annos de effectivo exercicio.

Por decreto de 2 do corrente, foi concedida aposentadoria, nos termos do art. 179, n.º 6, da Constituição Brasileira, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 6.690 de 21 de setembro de 1934, ao sr. Antonio Valentim Barbosa, escriptão da delegacia de policia de Apiahy, 2.ª classe, visto ter provado que se invalidou em consequencia de acidente occorrido em serviço publico.

Por decreto da presente data, foi concedida a reforma, dos termos do artigo 1.º, letra A, combinado com o artigo 2.º de Decreto 6.575, de 19 de dezembro de 1934, ao segundo-sargento da Força Publica do Estado — Antonio José Cordeiro.

Por Decreto da mesma data, foi concedida a reforma, dos termos do artigo 1.º, letra B, combinado com o artigo 6.º, item 3.º, letra B, do Decreto 6.575, de 19 de dezembro de 1934 ao soldado da Força Publica do Estado José Manoel Vidella.

Por Decreto da mesma data, foi concedida a reforma, dos termos do artigo 1.º, letra B, combinado com o artigo 6.º, do Decreto 6.575, de 19 de dezembro de 1934, ao soldado da Força Publica do Estado — Luiz Dias Cabral.

Por decreto da mesma data, foi concedida a reforma, nos termos do artigo 1.º, letra B, combinado com o artigo 4.º, do Decreto 6.575, de 19 de dezembro de 1934, ao primeiro sargento graduado da Força Publica do Estado — Umberto Bernardes de Andrade.

Por decreto da mesma data, foi concedida ao segundo-tenente do segundo B. C. Manoel Vital dos Santos, a medalha de merito Militar, de accordo com a ultima parte do § unico do artigo 2.º das instruções que baixaram com o Decreto 3.196-A de 21 de abril de 1920.

Por decreto da mesma data, foi concedida a medalha de merito Militar, ao cabo Elias de Freitas, de accordo com a ultima parte do § unico do artigo 2.º das instruções que baixaram com o Decreto 3.196-A, de 21 de abril de 1920.

Por decreto da mesma data, foi concedida a medalha de merito Militar ao capitão de Administração Luiz Gonzaga de Carvalho, de accordo com a 2.ª parte do § unico do artigo 2.º das instruções que baixaram com o Decreto 3.196-A de 21 de abril de 1920.

Por decreto da mesma data, foi concedida a medalha de merito Militar ao major Djalmir Ribeiro dos Santos, 1.º tenente Waldomiro Mariano e ao 2.º-tenente João Baptista de Paula todos do B. C., de accordo com a ultima parte do § unico, do artigo 2.º, das instruções que baixaram por decreto de 3.196-A, de 21 de abril de 1920.

Por decreto da mesma data, foi concedida a medalha de merito Militar ao capitão Benedicto de Paula Barbosa, de accordo com a ultima parte do § unico, do artigo 2.º, das instruções que baixaram com o decreto de 3.196-A, de 21 de abril de 1920.

Por decreto da mesma data, foi concedida a medalha de merito Militar ao 2.º-tenente Benedicto Militão da Cunha, do B. C., de accordo com a 2.ª parte do § unico do artigo 2.º das instruções que baixaram com o Decreto n. 3.196-A, de 21 de abril de 1920.

Por decreto da mesma data foi rectificado o decreto de 14 de fevereiro de 1935, para declarar que, de accordo com o decreto n. 6.845, de 5 de dezembro de 1934, a reforma do 2.º-tenente José Pinto de Melo, foi considerada no posto de 1.º-tenente, nos termos do artigo 1.º, n. 2, combinado com o artigo 6.º, n. 1 e § unico do decreto 5.419, de 4 de março de 1932, o não como publicado.

Por decreto da mesma data, foi rectificado o decreto de 10 de abril de 1927, para declarar que, de accordo com o decreto 6.845, de 5 de dezembro de 1934, a reforma do soldado Waldemar Pinto Gonzaga, foi considerada nos termos do artigo 1.º, n. 2, combinado com o artigo 6.º, n. 2.º e § unico do Decreto n. 5.119, de 4 de março de 1932.

Por decreto da mesma data, foi rectificado o decreto de 2 de outubro de 1932, para declarar que a promoção do capitão Manoel Nunes Cabral ao posto de major, não se conta de 11 de junho de 1932, sem direito, porém, a percepção de differença de vencimentos.

Por decreto da mesma data, foi concedida a reversão as fileiras da Força Publica do Estado, sem direito, porém, a contagem do tempo em que esteve afastado, o capitão reformado Arivaldo Panandé.